

**PORTARIA DO CRP 14 MS/MT Nº 003/2008**

*Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar nº 004/2004 MS/MT.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14.<sup>a</sup> REGIÃO MT/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

**CONSIDERANDO**, as disposições da Resolução do CFP nº 006/2007, Código de Processamento Disciplinar, artigo 24, e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO**, a deliberação da 152.<sup>a</sup> Sessão Plenária, realizada no dia 18 de julho de 2008.

Designa **Carlos Afonso Marcondes Medeiros – CRP14/00031-1, Luís Fernando Galvão – CRP 14/03792-3 e Zaira de Andrade Lopes- CRP 14/ 00470-3** sob a presidência do primeiro a comporem a **Comissão de Instrução** para instruir o processo ético nº 004/2004 MS/MT , sendo representante **GLENIA CARDOSO PINHEIRO TORRES** e representada **PATRICIA ARAKAKI MARQUES – CRP14/02019-7**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2008.



**Marco Aurélio Portocarrero Naveira**  
Cons. Pres. do CRP 14 MT/MS